



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 87

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2010

ANO XXVIII

SUMÁRIO

SÉTIMA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 56ª SO	769
ATOS DIVERSOS	774
EMENDA CONSTITUCIONAL	780

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO NEODI CARLOS – Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao PM 1ª Classe Josafá Gurgel Pereira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao PM 1ª Classe Josafá Gurgel Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O PM Josafá Gurgel Pereira, nascido na cidade de Humaitá/AM, iniciou sua carreira na Polícia Militar em 07/04/

2005, tendo concluído o Curso de Formação Básica Policial Militar em Porto Velho, sendo lotado após o curso na cidade de Machadinho D'Oeste, onde serviu até dezembro de 2007, depois foi colocado a disposição da Assembléia Legislativa de Rondônia, tendo desenvolvido diversas funções ao longo deste período, sempre com muita dedicação, profissionalismo e entusiasmo pela profissão.

É possuidor do Curso de Proteção de Autoridades e diversos elogios pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.

Atualmente encontra-se lotado na Assessoria Militar desta Assembléia Legislativa executando as mais diversas atividades de segurança neste Parlamento, com dedicação exclusiva, muitas vezes sacrificando seu convívio familiar, em prol do seu trabalho.

Diante de tudo que foi exposto, o PM Josafá Gurgel Pereira é merecedor da Comenda do Mérito Legislativo, como forma de reconhecimento e gratidão aos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2010.
Dep. Neodi Carlos.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO NEODI – Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM José Elídio dos Anjos.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento PM José Elídio dos Anjos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O 3º Sargento PM José Elídio dos Anjos, nascido na cidade de Santa Fé/PR, iniciou sua carreira na Polícia Militar em 23/02/1987, como soldado PM, sendo promovido a CB PM em 25/08/1098 e a 3º SGT PM em 03/08/2007. Tendo desempenhado suas atividades nos municípios de Ouro Preto D'Oeste, Ariquemes e Machadinho D'Oeste, onde serviu por mais de vinte anos, sempre com muita dedicação, profissionalismo e com entusiasmo pela profissão.

Foi Condecorado com as medalhas Mérito Policial Militar, Dedicação Policial Militar 1º Decênio e Mérito Forte do Príncipe da Beira. Elogiado diversas vezes por seus comandantes, pelos relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.

Atualmente encontra-se na Assessoria Militar desta Assembléia Legislativa, executando as mais diversas atividades de segurança neste Parlamento, com dedicação exclusiva, muitas vezes sacrificando seu convívio familiar, em prol do seu trabalho.

Diante de tudo que foi exposto, o 3º Sargento PM José Elídio dos Anjos é merecedor da Comenda do Mérito Legislativo, como forma de reconhecimento e gratidão aos mais de 23 anos de valerosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2010.
Dep. Neodi Carlos.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO NEODI –
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM Daniel Amorim.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento PM Daniel Amorim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O 2º Sargento PM Daniel Amorim, nascido na Capital do Estado do Rio de Janeiro, iniciou sua carreira na Polícia Militar em 23/02/1987, como soldado PM, sendo promovido a CB PM em 25/12/1997, a 3º SGT PM em 20/08/2004, e a 2º SGT PM em 21/04/2004. Tendo desempenhado suas atividades nos municípios de Candeias, no Batalhão de Polícia Ambiental e no Pelotão da PM, e em Porto Velho, serviu na Companhia de Trânsito e no 5º BPM, sempre com muita dedicação, profissionalismo e com entusiasmo pela profissão.

Foi Condecorado pela Polícia Militar de Rondônia com a medalha Dedicação Policial Militar 1º Decênio e elogiado diversas vezes por seus comandantes, pelos relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.

Atualmente encontra-se lotado na Assessoria Militar desta Assembléia Legislativa, executando as mais diversas atividades de segurança neste Parlamento, com dedicação exclusiva, muitas vezes sacrificando seu convívio familiar, em prol do seu trabalho.

Diante de tudo que foi exposto, o 2º Sargento PM Daniel Amorim é merecedor da Comenda do Mérito Legislativo, como forma de reconhecimento e gratidão aos mais de 23 anos de valerosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2010.
Dep. Neodi Carlos.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO NEODI –
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM Antônio Alves da Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento PM Antônio Alves da Silva.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O 2º Sargento PM Antônio Alves da Silva, nascido na cidade de Aparecida do Taboado/MS, iniciou sua carreira de Policial Militar em 01/07/1986, como Soldado PM, sendo promovido a CB PM em 25/12/1997, a 3º SGT PM em 20/08/2004, e a 2º SGT PM em 25/12/2008, tendo desempenhado suas atividades sempre na capital do estado, no 1º Batalhão, Ajudância Geral da PMRO, Agente de Segurança do Vice-Governador, no ano de 1990 a 1995 e de 1999 a 2002 trabalhou também na segurança do Governador de Rondônia nesse período, sempre com muita dedicação, profissionalismo e com entusiasmo pela profissão.

É Condecorado com as medalhas Mérito Policial Militar, Dedicação Policial Militar 1º e 2º Decênio e Mérito Forte do Príncipe da Beira. Elogiado diversas vezes por seus comandantes, pelos relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.

Atualmente encontra-se lotado na Assessoria Militar desta Assembléia Legislativa, executando as mais diversas atividades de segurança neste Parlamento, com dedicação exclusiva, muitas vezes sacrificando seu convívio familiar, em prol do seu trabalho.

Diante de tudo que foi exposto, o 2º Sargento PM Antônio Alves da Silva é merecedor da Comenda do Mérito Legislativo, como forma de reconhecimento e gratidão aos mais de 23 anos de valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2010.
Dep. Neodi Carlos.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO NEODI –
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Sidney Marcos Alves de Farias.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Sidney Marcos Alves de Farias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O 3º Sargento PM Sidney Marcos Alves de Farias, nascido na cidade de Nova Londrina/PR, iniciou sua carreira na Polícia

Militar em 18/03/1988, como Soldado PM, sendo promovido a Cabo PM em 25/08/1998 e a 3º Sargento PM em 03/08/2007. Tendo desempenhado suas atividades nos municípios de Rolim de Moura, Vilhena, Ariquemes, São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Ji-Paraná, e comando o Quartel da PM em Cacaulândia e Alto Paraíso, sempre com muita dedicação, profissionalismo e com entusiasmo pela profissão.

Foi Condecorado pela Polícia Militar com a Medalha Dedicação Policial Militar 1º Decênio e elogiado diversas vezes por seus comandantes, pelos relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.

Atualmente encontra-se lotado na Assessoria Militar desta Assembléia Legislativa, executando as mais diversas atividades de segurança neste Parlamento, com dedicação exclusiva, muitas vezes sacrificando seu convívio familiar, em prol do seu trabalho.

Diante de tudo que foi exposto, o 3º Sargento PM Sidney Marcos Alves de Farias é merecedor da Comenda do Mérito Legislativo, como forma de reconhecimento e gratidão aos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2010.
Dep. Neodi Carlos.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO NEODI –
“Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel PM Ênedy Dias de Araújo”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel PM Ênedy Dias de Araújo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o Tenente-Coronel PM Ênedy Dias de Araújo, nasceu no dia 19/08/1970, em Recife/PE. É Bacharel em Ciências da Computação, formado pela Universidade Federal de Alagoas, no ano de 1999, e também é Bacharel em Direito, formado pela ULBRA-Ji-Paraná/2006.

Oriundo das fileiras do Exército Brasileiro, onde foi oficial, no posto de 2º Tenente, ingressou, após aprovação em concurso público, na Polícia Militar de Rondônia, no dia 10 de agosto de 1992, como Aspirante a Oficial, após ter concluído o Curso de Adaptação para Oficiais Combatente da PMRO – CADOF, onde ao longo desse período exerceu as funções de Assessor de

Informática da PMRO; Comandante do Corpo de Alunos do Colégio Tiradentes; Chefe da 1ª Seção do 5º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Porto Velho; Subcomandante do 2º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Ji-Paraná; Coordenador Adjunto da Coordenadoria Regional de Policiamento II, sediado em Ji-Paraná; Comandante da 1ª Companhia Independente de Policiamento Ostensivo, sediado em Jaru; e atualmente exerce a função de Assessor Militar junto a esta Assembleia.

O indicado já foi condecorado pela Polícia Militar com as Medalhas Mérito Policial Militar; Dedicação Policial Militar, 1º Decênio; Medalha Forte do Príncipe da Beira; pelo Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia foi condecorado com as Medalhas D. Pedro II e Medalha de Criação e Instalação do Corpo de Bombeiros Militar; e pelo Governador do Estado de Rondônia foi agraciado com a Medalha Marechal Rondon.

Foi promovido ao posto de 2º Tenente PM, em 21/04/1993; ao posto de 1º Tenente PM, em 21/04/1995; ao posto de Capitão PM em 25/12/1997; ao posto de Major PM, em 25/08/2001; e ao Posto de Tenente-Coronel PM, em 21/04/2008.

Diante de tudo que foi exposto, o Tenente-Coronel PM Ênedy Dias de Araújo é merecedor da Comenda do Mérito Legislativo, como forma de reconhecimento e gratidão aos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2010.
Dep. Neodi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO NEODI –
“Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM Valdecir Lima de Souza”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM Valdecir Lima de Souza.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O 2º Sargento PM Valdecir Lima de Souza, nascido na cidade de Presidente Bernardes/SP, iniciou sua carreira na Policial Militar em 23/02/1987, como soldado PM, sendo lotado no município de Costa Marques, onde serviu por cerca de sete anos, depois foi transferido para Colorado D1 Oeste, servindo por dois anos e meio, sendo transferido para Capital onde trabalhou nos 1º e 5ºBPM, e Ajudância Geral, sempre prestando relevantes serviços a comunidade por onde passou, sempre

com muita dedicação, profissionalismo e entusiasmo pela profissão.

Foi promovido a CB PM em 25/12/1997, a 3º SGT PM em 20/08/2004, a 2º SGT PM em 25/08/2008, foi condecorado com a Comenda Jorge Teixeira de Oliveira e Honra do Mérito Cultural, por ter obtido o primeiro lugar no Curso Especial de Formação de Sargentos PM. Elogiado diversas vezes por seus comandantes, pelos relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.

Atualmente encontra-se lotado na Assessoria Militar desta Assembleia Legislativa, executando as mais diversas atividades de segurança neste Parlamento, com dedicação exclusiva, muitas vezes sacrificando seu convívio familiar em prol do seu trabalho.

Diante de tudo que foi exposto, o Sargento PM Valdecir Lima de Souza é merecedor da Comenda do Mérito Legislativo, como forma de reconhecimento e gratidão aos valorosos serviços prestados a Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2010.
Dep. Neodi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO NEODI –
“Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao PM 1ª Classe Valdeir Moreira de Souza”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao PM 1ª Classe Valdeir Moreira de Souza.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O PM Valdeir Moreira de Souza, nascido na cidade de Ouro Preto D'Oeste/RO, iniciou sua carreira na Policial Militar em 20/12/2002, tendo concluído o Curso de Formação Básica Policial Militar em Ariquemes, sendo lotado após o curso na cidade Jaru, onde serviu até abril de 2007, depois foi transferido para a Capital do Estado, e colocado a disposição da Assembleia Legislativa de Rondônia, tendo desenvolvido diversas funções ao longo deste período, sempre com muita dedicação, profissionalismo e entusiasmo pela profissão.

É possuidor do Curso de Proteção de Autoridades e Curso de Segurança da Informação e Comunicação, ministrado pelo Gabinete de segurança institucional da Presidência da República.

O PM Valdeir possui em seus assentamentos quinze elogios pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.

Atualmente encontra-se lotado na Assessoria Militar desta Assembleia Legislativa, executando as mais diversas atividades de segurança neste Parlamento, com dedicação exclusiva, muitas vezes sacrificando seu convívio familiar, em prol do seu trabalho.

Diante de tudo que foi exposto, o PM Valdeir Moreira de Souza é merecedor da Comenda do Mérito Legislativo, como forma de reconhecimento e gratidão aos valerosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2010.

Dep. Neodi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO NEODI –
“Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Adão Alves Filho”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor PM Adão Alves Filho.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O 3º Sargento PM Adão Alves Filho, nascido na cidade Umuarama/PR, iniciou sua carreira de Policial Militar em 24/02/1988, como Soldado PM, em Porto Velho, sendo transferido logo em seguida para o 2º Batalhão da Polícia Militar em Ji-Paraná, onde serviu por mais de 18 (dozoito) anos, sendo destes, 9 (nove) anos no Grupo de Operações Especiais, e os demais em Rádios Patrulhas e policiamentos pertinentes a Polícia Militar, sempre com muita dedicação, profissionalismo e com entusiasmo pela profissão.

Foi promovido a Cabo PM em 15/09/1998 e a 3º Sargento PM em 03/08/2007. Em 1999, foi condecorado pela Polícia Militar de Rondônia com as medalhas Mérito Policial Militar e Dedicação Policial Militar, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.

É possuidor do Curso de Proteção de Autoridades, Curso de Operações Táticas Especiais e Curso de Tiro Policial, método Giraldo.

O indicado atuou em diversas operações policiais, dentre elas podemos destacar a apreensão de 8 (oito) fuzis e 1 (uma) metralhadora no ano de 2000, com uma quadrilha de

assaltantes a banco na cidade de Ji-Paraná, e na apreensão de 12 (doze) armas de folho de grosso calibre, que culminou na prisão de vários infratores que ameaçavam e extorquiam pessoas na região de Theobroma.

O Sargento PM Adão possui em seus assentamentos 32 (trinta e dois) elogios e duas moções de aplausos da Câmara Municipal de Vereadores de Ji-Paraná e de São Miguel do Guaporé, pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a comunidade.

Atualmente encontra-se lotado na Assessoria Militar desta Assembleia Legislativa, executando as mais diversas atividades de segurança neste Parlamento, com dedicação exclusiva, muitas vezes sacrificando seu convívio familiar, em prol do seu trabalho.

Diante de tudo que foi exposto, o 3º sargento PM Adão Alves Filho é merecedor da Comenda do Mérito Legislativo, como forma de reconhecimento e gratidão aos 21 anos de valerosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2010.

Dep. Neodi

REQUERIMENTO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Requer a concessão de Voto de Louvor à Igreja do Evangelho Quadrangular, pela comemoração do 59º aniversário.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental requer a concessão de VOTO DE LOUVOR à Igreja do Evangelho quadrangular, pela comemoração do 59º Aniversário, no dia 15 de novembro de 2010, em nome de seu Representante Presidente Nacional Reverendo MÁRIO DE OLIVEIRA.

JUSTIFICATIVA

A Igreja do Evangelho Quadrangular foi fundada em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, no dia 15 de novembro de 1951, pelo missionário da Foursquare Church Gospel Pastor Haroldo Edwin Willians de Los Angeles auxiliado pelo Pastor Jesus Hermínio Vasquez Ramos natural do Peru.

Inicialmente a obra começou numa casa na cidade Poços de Caldas, junto com uma escola de inglês indo depois para São João da Boa Vista onde foi construído um pequeno templo. Em 1952 vieram para a capital de São Paulo realizar campanhas Evangelísticas a convite de um pastor da Igreja Presbiteriana do Cambuci e pouco tempo depois foram para uma tenda de lona no mesmo bairro. De lá foram para o bairro da Água Branca e então para o salão da Rua Brigadeiro Galvão. E desde então tem se expandido em todo território brasileiro levando a palavra de Deus e não esquecendo-se do seu principal objetivo que é a evangelização, contribuindo com a sociedade em geral através de várias atividades como:

Assistência Social às pessoas carentes, dependentes químicos e entre outros que necessitam de inclusão social e de dignidade humana, os quais precisam de uma alta estima valorizada e elevada.

Fundada na data de 10 de janeiro de 1978 em Porto Velho, a Igreja Quadrangular, esteve sob a ministração do Reverendo Everaldo Miranda, e atualmente o Reverendo Celso Nascimento está a frente de tão ungido Ministério Cristão, portanto completando 32 anos de sua existência e consolidação de vidas na nossa cidade. Possuindo hoje a Igreja sede de Porto Velho, 33 congregações a serviços de Deus e do bem estar de toda sociedade rondoniense.

Plenário das Deliberações, 16 de novembro de 2010.
Dep. Valter Araújo

REQUERIMENTO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO –

Requer Moção de Aplausos para o 3º Sargento PM Sérgio Pinheiro Cordovil, ao Cabo PM René Marques de Almeida e ao Soldado PM Lúcio Nogueira Neponoceno, lotados no Grupamento de Rondolândia/MT, da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, por relevantes serviços prestados a Segurança Pública do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora Moção de Aplausos para o 3º Sargento PM Sérgio Pinheiro Cordovil, ao Cabo PM René Marques de Almeida e ao Soldado PM Lúcio Nogueira Neponoceno, da Polícia Militar em Rondônia, em Mato Grosso, por relevantes serviços prestados a Segurança Pública do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear os policiais militares em epígrafe que na noite do dia 19 de novembro de 2007 efetuaram a prisão do perigoso foragido do Estado de Rondônia, GILMAR GARCIA DA SILVA, que se encontrava no município de Rondolândia/MT. Driblando todas as dificuldades da Instituição Policial Militar do Mato Grosso, em especial a falta de efetivo, visto que no momento da prisão apenas os três militares citados estavam naquela cidade, mesmo assim não esmoreceram, na luta contra a criminalidade, e demonstrando profissionalismo e dedicação conseguiram prender o perigoso foragido, que foi recambiado para o Estado de Rondônia por uma equipe de policiais civis do município de Cacoal.

O infrator da Lei que foi capturado apresenta uma longa lista de crimes praticados no território rondoniense, entre eles um homicídio na cidade de Ariquemes no dia 18/08/2007 e também vários roubos com grave violência as vítimas.

Nesta ocasião, devemos destacar a perspicácia do 3º Sargento PM Sérgio, que brilhantemente descobriu que o documento portado pelo foragido da Justiça era falso, o que foi comprovado através da impressão digital do infrator que não correspondia com a digital constante do documento de identidade do mesmo, o que ocasionou na sua correta identificação e em consequência a descoberta que se tratava de um perigoso foragido do Estado de Rondônia.

Diante desses fatos, temos que homenagear estes valorosos milicianos, que prestaram um relevante serviço a Segurança Pública de Rondônia, como forma de reconhecimento e agradecimento do povo rondoniense.

Neste contexto, visando reconhecer e fortalecer cada vez mais o trabalho realizado pelos referidos policiais militares, apresentamos o presente requerimento contando com o irrestrito apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2010.
Dep. Maurão de Carvalho

ATOS DIVERSOS

ATO Nº 1625/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

NILZIANE DA SILVA ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 08 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 1479/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ORLANDO FERMINIO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 1º de junho de 2010.

Porto Velho, 14 de junho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 1602/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

ORLANDO SALES CARVALHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 05 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 1462/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

OSVALDO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 1º de junho de 2010.

Porto Velho, 14 de junho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 1662/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

PAULO ALBERES AGUIAR DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 12 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 1650/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

PAULO FRANCISCO DA SILVA NETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete do 1º Secretário – Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 09 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 1701/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

PAULO GUSTAVO BATISTA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 02 de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 1603/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

PAULO MENDES DE ALMEIDA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 05 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 1604/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

PAULO SANTOS OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 05 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 1748/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

PEDRO AURELIO GUZMAN DE FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 15 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 1583/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

PRIMA MARIA WERLANG, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 02 de julho de 2010.

Porto Velho, 05 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO N.º 1732 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **PRISCILA FERREIRA MUGRABI**, Assessor Parlamentar AP-27, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 02 de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 1654/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete do 1º Secretário Deputado – Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 09 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 1605/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

RAIMUNDO LUCIO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 05 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1689/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

RAIMUNDO WILSON ROBERTO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado David de Menezes Erse, a partir de 12 de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1646/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

RAONY ALVES EVANGELISTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-05, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 09 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1548/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

DESIGNAR

REGINA CELIA ALMEIDA EL RAFIHI, como Membro, na Comissão Especial para Estudo da Planta Energética do Estado de Rondônia, nomeada através do Ato ADM/GP/Nº 1842/07, a partir de 1º de junho de 2010.

Porto Velho, 30 de junho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1703/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

REGIO AFONSO FERNANDES PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado David de Menezes Erse, a partir de 12 de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1606/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

RENILDO FERREIRA ROCHA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 05 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 1617/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

RICARDO ALEXANDRO PORTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, que exerce no Gabinete do Deputado Valter Araujo, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 06 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO N.º 1733 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidor **RICARDO BEZERRA DE MELO**, Assistente Parlamentar ASP-13, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 02 de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 1465/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

RICARDO VALERIO FRANCISCO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 1º de junho de 2010.

Porto Velho, 14 de junho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 0076/2010/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

RISIA PEREIRA GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22+ G.R.G, na Área Administrativa, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 12 de julho de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº 1478/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ROBSON DA SILVA SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 1º de junho de 2010.

Porto Velho, 14 de junho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 1634/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

RODRIGO CALIXTO LAURIANO DA CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 09 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1708/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

RODRIGO HERNANDES DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, que exerce no Gabinete da Liderança do Governo, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1705/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ROGERIO DUARTE DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-

09 + G.R.G, no Gabinete do Deputado David de Menezes Erse, a partir de 12 de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1678/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

RONALDO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 02 de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1422/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

RUBEA ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Miguel Sena, a partir de 1º de junho de 2010.

Porto Velho, 14 de junho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1710/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

RUBEM DA COSTA VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26+ G.R.G, no Gabinete da Liderança do Governo, a partir de 02 de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 1740/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

RUBNILSON GADELHA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Miguel Sena, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 14 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 1472/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

SANDRA DA SILVA MELLO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 1º de junho de 2010.

Porto Velho, 14 de junho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

EMENDA CONSTITUCIONAL**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 073/2010**

Acrescenta parágrafos aos artigos da Constituição Estadual, que tratam do teto do subsídio dos Procuradores do Estado e da remuneração dos servidores públicos estaduais.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. Ficam acrescentados aos artigos 20-A e 104 da Constituição Estadual os parágrafos abaixo, com a seguinte redação:

“Art. 20-A.

Parágrafo único. A implementação do teto remuneratório estabelecido no *caput* dependerá de lei de iniciativa de cada Chefe de Poder ou Instituição, não produzindo qualquer efeito o *caput* deste artigo enquanto não houver a devida regulamentação através da competente lei.

Art. 104

§ 8º. A implementação do subsídio do grau ou nível máximo da carreira de Procurador do Estado dependerá de lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, não produzindo qualquer efeito o § 6º deste artigo enquanto não houver a devida regulamentação através da competente lei.

§ 9º. Aplica-se o disposto no § 6º deste artigo aos Advogados da Assembleia Legislativa.”

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de novembro de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente – ALE/RO

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário